

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.teeto.tc.br

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Demandante	Diretoria do Instituto de Contas 5 de Outubro (ISCON) e Diretoria Geral de Administração e Finanças		
Responsável pela Demanda	Aida Maria do Amaral e Evani Portugal de Sousa	Matrícula	27.029-3; 24.349-8

# 1. Objeto

- () Serviço não continuado
- () Servico continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- (x) Material permanente / equipamento
- ( ) Outro:

1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada							
Item	Descrição/especificação	Marca (se aplicável)	Unidade de Medida	Quantidade			
1	Aquisição de Móveis prontos incluindo mesas, cadeiras, sofás e poltronas para compor os ambientes desta Corte de Contas, conforme especificações, quantitativos e condições descritos no Termo de Referência	Não se aplica					

#### 1.2 Informações complementares, se for o caso

Não há informações complementares.

#### 2. Justificativa da necessidade da contratação

- 2.1 A contratação se justifica pelos seguintes motivos:
- 2.1.1. A renovação das cadeiras e mesas de estudo das salas de aula do Instituto de Contas 05 de Outubro tornou-se imprescindível devido ao desgaste natural causado pelo uso contínuo ao longo dos anos. As atuais mesas e cadeiras não apresentam condições ideais de uso, impactando negativamente o ambiente educacional. Este cenário é detalhado no Processo Sei nº 24.001563-0, que evidencia a necessidade de proporcionar um ambiente adequado e seguro para os usuários.
- 2.1.2. A aquisição de sofá e poltronas para o Gabinete do Procurador do Ministério Público de Contas é necessária para proporcionar maior conforto, funcionalidade e estética ao espaço. Este aprimoramento visa garantir um ambiente adequado e acolhedor para a realização das atividades institucionais, conforme solicitado no Processo Sei nº 24.003366-3.
- 2.1.3. A aquisição de sofá e poltronas para a Relatoria de Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves, incluindo as salas dos assessores e a recepção, é essencial para a readequação física destes espaços. A reestruturação objetiva oferecer melhores condições de trabalho e otimização do uso do espaço físico, conforme demonstrado pela necessidade de adequação das instalações para atender às normas de ergonomia e bem-estar dos servidores. Esta demanda é fundamentada pela necessidade de adequação emanutenção de espaços funcionais e confortáveis.

## 3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA?

(x ) Sim ( ) Não

Na hipótese negativa, justifique:

# 4. Expectativa de resultados a serem alcançados

- 4.1. Com a aquisição dos móveis novos, espera-se alcançar uma série de benefícios que irão transformar e otimizar o ambiente de maneira significativa, resultando em uma melhoria substancial na qualidade do espaço e nas condições de trabalho dos ocupantes.
- 4.2. A aquisição proporcionará maior conforto e funcionalidade, atendendo de forma precisa às necessidades específicas dos espaços e das atividades neles realizadas. Móveis ergonomicamente projetados não apenas reduzem o risco de lesões e desconfortos, mas também aumentam a eficiência operacional, permitindo que as pessoas desempenhem suas tarefas com maior facilidade e eficácia.
- 4.3. A seleção cuidadosa dos móveis visa melhorar a ergonomia, aumentar a eficiência e criar um ambiente mais acolhedor e esteticamente agradável. Além disso, a incorporação de peças multifuncionais e de design contemporâneo contribuirá para um uso mais inteligente do espaço disponível. Este uso inteligente inclui soluções de armazenamento integradas, que facilitam a organização e a limpeza, promovendo uma atmosfera que estimula a produtividade e o bem-estar dos ocupantes. Um ambiente visualmente atraente e bem organizado pode ter um impacto positivo significativo no moral e na motivação das equipes, refletindo-se em um melhor desempenho geral.
- 4.4. Em suma, a renovação do mobiliário representa um passo importante para elevar a qualidade e a funcionalidade do ambiente, garantindo que ele seja adequado tanto para as demandas atuais quanto para futuras adaptações. Esta renovação não é apenas uma melhoria estética, mas uma estratégia fundamental para assegurar que o espaço continue a suportar de forma eficiente e eficaz as atividades que nele ocorrem, adaptando-se facilmente às mudanças e evoluções nas necessidades dos seus usuários. Assim, a aquisição dos novos móveis é um investimento estratégico que trará benefícios duradouros para todos os ocupantes do espaço.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Unidade Demandante	Aida Maria do Amaral e Evani Portugal de Sousa	Matrícula 27.029-3; 24.349-8
-------------------------------------	--	---------------------------------



Documento assinado eletronicamente por EVANI PORTUGAL DE SOUSA, DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 09/07/2024, às 09:27, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php informando o código verificador 0731552 e o código CRC D0C8B96F.

24.003909-2 0731552v3